



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2014

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR CLAUDINO
PIRES.**

O Vereador José Teodoro Nunes, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Claudino Pires.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)
Vereador

Francisco de assis OliveiraVao



Câmara Municipal de Nova Venécia *Estado do Espírito Santo*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Claudino Pires.

O Senhor Claudino Pires é natural do Município de São Francisco, Estado do Espírito Santo, tendo como registro de nascimento a data de 18 de agosto de 1939. É filho de Hígino Pires e Virginia Canatti.

Veio para o Município de Nova Venécia/ES no ano de 1944, instalando-se na comunidade de Boa Vista, desde que aqui se instalou com os seus pais trabalhou como meeiro do Senhor Albino Batista. Viúvo da Senhora Celestina Pires. É pai de quatro filhos, todos moradores de Boa Vista. Ao longo dos anos, adquiriu uma pequena propriedade e passou a produzir café, dando grande contribuição para o desenvolvimento da região. Trabalhou também como comerciante em bar e restaurante e como empresário no ramo de transporte escolar na região no ano de 1993 a 1996. Atualmente, continua morador da comunidade de Boa Vista e presta serviços em prol da comunidade católica, como leiloeiro.

Desta forma, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade veneciana, nada mais do que justo em lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Endereço: Comunidade de Boa Vista, Distrito de Guararema, Município de Nova Venécia/ES – 29830-000 – (027) 37721351 ou 37721362



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)
Vereador

Francisco de assis OliveiraVfao